

**ENCONTRO NACIONAL SOBRE O ENSINO  
DE SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**23 A 25 DE JULHO DE 2017**

**PERCEPÇÕES, REPRESENTAÇÕES E  
SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS NO  
AMBIENTE ESCOLAR E SEU ENTORNO  
SOCIAL**

**O *BULLYING* NAS ESCOLAS: COLOCANDO  
A LEGISLAÇÃO EM PRÁTICA**

**PAULO CÉSAR MARTINS STUMPF –  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO  
DISTRITO FEDERAL**

## RESUMO

Busca-se apresentar os resultados de uma intervenção pedagógica sobre casos de *bullying* implantada em três escolas públicas localizadas em diferentes comunidades do Distrito Federal, comparando a forma como foram executadas e resultados obtidos. Reconhecer que o *bullying* está presente fortemente nas escolas e debater os casos vivenciados seriam os primeiros passos para lidar com este problema. Nesse sentido, a sociologia pode oferecer aos estudantes ferramentas conceituais que os auxiliem na identificação e compreensão deste fenômeno social. A violência não é um fenômeno isolado, pois é resultante de interações sociais e pode se manifestar de formas específicas em cada cultura e de acordo com o conjunto de normas e valores que podem orientar indivíduos em uma sociedade. Neste caso, levaremos em conta os valores das comunidades onde se localizam as escolas. O resultado previsto com esta atividade foi o de conscientizar a comunidade escolar e, com isso, prevenir casos de exclusão causados pelo *bullying*. Sabe-se que o agravamento desse tipo de violência escolar atua diretamente no rendimento dos alunos e na qualidade das relações sociais da comunidade. A intenção dessa comunicação é ainda de que outras escolas percebam a importância de se debater este tema, seguindo as orientações já previstas em legislação.

**Palavras-chaves:** *Bullying*, Comunidade escolar, Mediação de conflitos

## INTRODUÇÃO

Iniciemos o trabalho delimitando o conceito de *bullying*. Ele vem da palavra inglesa “valentão” ou “brigão”. É percebido como agressões que ocorrem de forma intencional de forma frequente, praticado por uma pessoa ou grupos ligados a comunidade escolar<sup>1</sup> contra um ou mais membros desse ambiente em que as vítimas sentem-se humilhadas e não conseguem defenderem-se.

A prática desse ato pode tornar a vida escolar insustentável e problemática, principalmente para a vítima e as testemunhas que preferem não interferir para não acabarem se tornarem também alvo dessa violência. Segundo dados do PISA<sup>2</sup>, um em cada dez estudantes no Brasil é vítima frequente de *bullying*. O resultado do não combate e prevenção pode ir desde o aumento da evasão escolar (além do baixo rendimento escolar) como até a fatalidades (como homicídios ou suicídios), situações que nenhum membro que pertence ao ambiente escolar gostaria de presenciar, não pode ser deixado de lado a discussão acerca do assunto e a inibição do mesmo.

As oficinas aplicadas nas escolas contaram com o apoio de bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência<sup>3</sup> de Sociologia da Universidade de Brasília para a sua realização.

Em meio a este artigo, será apresentado alguns relatos de alunos que já acompanharam as oficinas, onde expõe como o *bullying* ocorre na prática no cotidiano desses jovens.

---

<sup>1</sup> A comunidade escolar é formada tanto por alunos, professores, coordenadores, diretores, funcionários quanto pela família dos estudantes. Ou seja, todos os envolvidos na proposta político pedagógica da escola.

<sup>2</sup> O dado faz parte do terceiro volume do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes lançado em 2015, dedicado ao bem-estar dos estudantes

<sup>3</sup> O PIBID tem o intuito de preparar alunos de licenciatura para a prática docente. Desde seu surgimento, em 2014, há duas premissas que orientam as ações dos seus participantes: o acesso de alunos de escolas públicas ao Ensino Superior e a mediação de conflitos nas escolas, onde uma oficina de combate ao *bullying* se encaixaria muito bem nessa segunda proposta e foi então que com apoio dos alunos que encaminhamos esse projeto para as escolas trabalhadas. É importante reconhecer que há conflitos nas escolas, conflitos esses que não devem ser abolidos, pois garantem a pluralidades dos indivíduos que nele estão inseridos. O que deve ser feito é uma mediação desses conflitos para evitar que ele se agrave e acabe se tornando uma fatalidade.

## OBJETIVOS

O resultado previsto com este projeto foi o de conscientizar e prevenir casos de exclusão causados pelo *bullying*, já que eles atuam diretamente no rendimento escolar dos alunos e no relacionamento da comunidade escolar. A pretensão foi de trazer a discussão e buscar respeitar e colaborar com sua mediação, apresentando para os alunos formas de se precaverem e de como agir quando se deparam com situações desse tipo.

A comunidade escolar deve reconhecer que *bullying* é uma realidade cotidiana e deve ser tratado de forma séria, não negando a existência do problema como já presenciei anteriormente, em que o próprio diretor de uma das escolas onde a oficina foi trabalhada dizia que atualmente as pessoas estavam muito sensíveis e se ofendiam com qualquer brincadeira, diferente da sua época em que as pessoas não reclamavam de tudo. Atitudes assim fortalecem atos de *bullying*, prejudicando a interação dos participantes do âmbito escolar. Se a vítima, que vê no corpo docente uma autoridade que poderia sanar tal conflito, percebe que a própria autoridade nega o problema, não encontra orientação ou ajuda, normalizando a humilhação que sofre, como no relato apresentado por um aluno:

Eu era excluído dos meus colegas e várias vezes sofria agressão física por um deles. Falei para minha mãe e ela foi procurar a escola, a diretora chamou a mãe do meu colega para tentar resolver a situação, ela o colocava de castigo mas não funcionava. Quando foi no final do ano, minha mãe me afastou da escola e começou a me ensinar em casa e eu ia para a escola simplesmente para fazer provas (aluno do Ensino Médio que teve problemas quando esteve cursando o Ensino fundamental)

A intenção é de que outras escolas percebam a importância de se debater este tema, seguindo as orientações já previstas em legislação<sup>4</sup>, apresentar alternativas para os envolvidos, demonstrando que casos assim podem ser superados e até prevenidos, saindo do senso comum que busca resultados rápidos porém pouco eficientes, como envolver a polícia (que só reforça a repreensão, mas não sana o problema) ou expulsar o aluno (que na verdade só repassaria para outra instituição este problema) ou deixar que o assunto se resolva por si só, agravando caso de violência como foi citado por um aluno:

---

<sup>4</sup> LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015 que visa o combate ao *bullying* nas escolas. O projeto determina que seja feita a capacitação de docentes e equipes pedagógicas para implementar ações de prevenção e solução do problema, assim como a orientação de pais e familiares, para identificar vítimas e agressores. Também estabelece que sejam realizadas campanhas educativas e fornecida assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores. A punição dos agressores deve ser evitada “tanto quanto possível” em prol de alternativas que promovam a mudança de comportamento hostil.

Quando eu era criança, eu era gordinho e não sabia fazer nada. Eu era zoadado, sofria *bullying* e não gostava, ninguém gosta. O meu ‘problema’ era que eu comia demais e não fazia nada pra gastar as calorias, então a genética que não ajudava, eu fui engordando. [...] A forma que eu resolvi o problema não é exemplo, pois eu poderia ter conversado com meus pais e com os pais deles, mas não, eu briguei, bati em um dos “malinhas”, depois disso eles me deixaram em paz, por um tempo (relato de um aluno de dezesseis anos).

Campanhas, oficinas, palestras, seminários... sobre o que é o *bullying*, suas causas, prevenções, resoluções e consequências devem atingir não apenas aos estudantes, mas também serem apresentados para as famílias, professores, gestores e funcionários, a comunidade escolar como um todo, para que nenhum desses membros a pratiquem, ajudem na sua prevenção e contribuam com a resolução de casos que venham a surgir.

A solução mais indicada seria a de alterar o comportamento hostil do agressor com a participação de todos os envolvidos (principalmente com apoio psicológico e familiar), por meio de conversas com um mediador preparado para administrar esse conflito.

Há como exemplo, uma escola no Distrito Federal, localizada em uma zona periférica, na cidade de Ceilândia. No período noturno, ao iniciar o ano letivo, dois alunos começaram um conflito por conta de uma bola de papel (um jogou a bolinha que atingiu a cabeça do outro). Após esse problema, gerou-se intensas discussões e humilhações, sendo que nada foi feito para se resolver o caso. Meses se passaram e os conflitos continuaram e foram se agravando, onde provavelmente professores e alunos testemunhavam tais ações mas não interviam. Após frequentes agressões, o jovem que se sentia diminuído nessa relação de poder acabou por tomar uma atitude drástica, levou um estilete para a escola e dentro do banheiro deferiu golpes no aluno que o incomodava, onde esse correu até a sala de aula e lá, em frente a todos, veio ao óbito. Podemos ver um conflito que aparentemente seria simples de ser resolvido já que iniciou com o fato de um atirar uma bolinha de papel no outro e não teve nenhuma intervenção dos que presenciaram esta ação, se agravou até se chegar a uma fatalidade, onde uma família terá um de seus membros cumprindo medida socioeducativa e outra perdeu seu ente.

São para evitar que casos como esse se repitam fica claro a necessidade de se abordar esse tema em sala de aula, mediar conflitos e evitar que se agravem, esse é o objetivo principal desse trabalho.

## QUADRO TEÓRICO-METODOLÓGICO

Esta proposta busca analisar mediações de conflitos em escolas públicas do Distrito Federal, entendendo qual a sua importância e eficácia para a convivência escolar de todos os atores que ali interagem. A mediação é definida pelo Instituto Mediare do Rio de Janeiro (1998, p. 6), da seguinte forma:

Como um processo não adversarial, confidencial e voluntário, no qual um terceiro imparcial facilita a negociação entre duas ou mais partes, onde um acordo mutuamente aceitável poderá ser um dos desenlaces possíveis. Logo, para garantir que esse procedimento obtenha sucesso, a imparcialidade do mediador é imprescindível, a não obrigatoriedade de aceitação de acordos e principalmente, não expor aqueles que estão envolvidos, como em caso de escolas que buscam punições severas para utilizar alunos como exemplos para a não repetição de determinado conflito.

Visando a importância de se buscar desenvolver projetos que quebrassem um pouco da monotonia e repetições didáticas que ocorrem nas escolas Para sairmos um pouco da aula expositiva e buscarmos novas formas juntamente com os integrantes do PIBID de Sociologia de atrair a atenção dos alunos e deixar a escola mais agradável para os alunos, construiu-se um projeto que despertasse nos alunos o interesse sobre o tema.

Com a importância que o PIBID de Sociologia foi tomando nas escolas pelas quais atuou, conseguia-se ter uma certa liberdade para desenvolver diversos projetos, dentre eles este que partiu da iniciativa de uma aluna que já veio a sofrer com esse problema principalmente pelo fato de ser estrangeira. Era uma aluna de uma escola de Ensino Médio localizada no centro de Brasília querendo criar um meio que tanto combatesse essa prática na escola quanto pudesse acolher suas vítimas. A participação da aluna foi de muita importância, unimos suas pretensões com a proposta de mediação de conflitos, só fechamos o projeto quando tanto a aluna quanto nós do PIBID estivéssemos de acordo.

Acertamos então iniciar com uma aula expositiva, apresentando a conceituação do termo *bullying*, definições e exemplos de cada tipo de *bullying* (sempre reforçando cada conceito com exemplos claros para que os alunos possam ter uma maior facilidade em diferenciar um do outro), perfil de vítimas e agressores para facilitar aos alunos na identificação dos casos que possam estar ocorrendo na escola, a atuação da turma quando se depara com estes casos (como no caso de alunos não serem necessariamente vítimas ou agressores, mas testemunhas q acabam não se envolvendo por conta de uma preocupação de acabar também se tornando vítima desse ato).

Após o esclarecimento do assunto, apresentamos possíveis soluções para se superar estes conflitos, deixando claro que a participação de todos os membros da comunidade escolar, aproximando professores, funcionários, famílias, alunos e equipe pedagógica colaboram para superar de uma forma mais eficiente os casos que ocorrem ou que possam ocorrer.

Seguimos apresentando a LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015 que determina que seja feita a capacitação de docentes e equipes pedagógicas para implementar ações de prevenção e solução do problema, assim como a orientação de pais e familiares, para identificar vítimas e agressores. Também estabelece que sejam realizadas campanhas educativas e fornecida assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores. A punição dos agressores deve ser evitada “tanto quanto possível” em prol de alternativas que promovam a mudança de comportamento hostil<sup>5</sup>.

Abrimos então um espaço de fala para os estudantes, na forma de um debate, em que alunos compartilham casos de *bullying* já presenciados e de forma coletiva buscamos soluções que se mostrem eficientes para lidar com os casos apresentados pelos alunos.

Como nem todos os alunos se sentem bem em compartilhar suas histórias (principalmente por serem vítimas e se envergonharem disso, temendo até uma repreensão por parte dos agressores), a terceira parte da atividade consiste nos alunos fazerem em casa uma redação onde devem relatar casos de *bullying* presenciados e apresentarem alternativas. Esse ponto é muito importante porque facilita a percepção da dimensão do problema na escola onde estamos trabalhando (deixando claro que apenas o professor e bolsistas do PIBID de Sociologia vão ler as redações, o sigilo é garantido) e dá uma maior liberdade dos alunos em se abrirem e buscarem ajuda.

Finalizamos as atividades com uma oficina de cartazes, onde cada turma recebe um assunto ligado ao *bullying* e preparam uma campanha onde devem tornar visíveis esses cartazes por toda a escola.

Com o intuito de demonstrar que atitudes assim não serão permitidas, o melhor momento para desenvolver essas atividades é no começo do ano letivo, para que além dos alunos dos quais ministro aula, outras turmas e turnos tenham contato com o tema e uma maior conscientização acerca da gravidade do assunto.

---

<sup>5</sup> Essa parte foi inserida posteriormente por ainda não existir essa lei, que foi criada coincidentemente após finalizarmos nossa primeira experiência em outubro de 2015. Foi apresentado em outras duas escolas no ano de 2016 e 2017.

## DISCUSSÃO

O problema do *bullying* é percebido de forma cotidiana no ambiente escolar, reconhecer que ele existe e que pode gerar problemas são os primeiros passos para se proporcionar relações harmônicas nas escolas.

Este se constitui em todas as formas de atitudes agressivas e intencionais que ridicularizam o outro. São atitudes como comentários maldosos, apelidos, gracinhas e qualquer outra forma de caracterizar alguém, brincadeiras de mau gosto que causam dor e angustia ao próximo. As vítimas dessa atitude são pessoas ou grupos que sofrem consequências dos comportamentos de outros, que não dispõem de recursos, status ou habilidade para reagir ou fazer cessar os atos danosos contra si. São pessoas pouco sociáveis que não reagem efetivamente aos atos de agressividade sofridos.

Há conceituados oito tipos de ações relacionadas ao *bullying*: o material, verbal, físico, psicológico, cyberbullying, moral, sexual e social.

No *bullying* material, o agressor decide por meio dos bens materiais da vítima criar uma situação de humilhação quando rasga, suja esconde ou danifica os pertences da vítima para assim intimidar e demonstrar o poder que este tem sobre a vítima.

O *bullying* verbal é o tipo mais comum, pois as pessoas têm uma grande facilidade em falar coisas e muitas vezes com o intuito de diminuir ou constranger alguém, é também o mais difícil de se identificar, pois por vezes constrange a vítima mas esta acaba por aparentar não se importar, seja para que cessem as provocações seja para ser aceita em determinado grupo. São as piadinhas, apelidos ou até ameaças. No relato de uma aluna:

Só queria que eles me esquecer (sic) de mim, sempre fui discreta e só por ser novata e usar tranças era motivo de piada [...] Na minha opinião, uma maneira de evitar o *bullying* é a pessoa não ligar para o que os outros dizem sobre o seu respeito (sic), porque quanto mais a gente se importar com o que os outros falam, mais a gente vai ser infeliz, porque ninguém é perfeito e todos temos.

A aluna não conhece uma solução que não fosse o de ignorar o problema, sendo mantido o constrangimento que sentia. Neste relato, outra aluna apresenta um *bullying* verbal por conta de sua situação social:

Eu tinha por volta de 10 anos e morava em lugar onde não tinha asfalto e a casa era financiada pela Caixa em bairro bem distante [...] os meninos começaram



a falar que eu era pobre por morar em lugar que não tinha asfalto que eu não podia reclamar com eles porque eu morava em uma casinha da Caixa, me chamando de pé de “Toddy” e tudo mais.

O *bullying* físico, como é bem evidente, está ligado por agressões físicas, causando danos a vítima. Por meio de violência contra o corpo da vítima o agressor busca impor sua autoridade.

O *bullying* psicológico são comentários e ações que ferem os sentimentos da vítima. O agressor ignora, exclui, isola, persegue, amedronta, aterroriza, intimida... Com o intuito de abalar o emocional de sua vítima. Este tipo está ligado a todos os outros por conta de humilhações que atinjam a saúde emocional das vítimas.

O *cyberbullying* é a prática de perseguir alguém em meio virtual, na internet geralmente em redes sociais, porém o alcance é muito maior, enquanto que na escola dezenas ou até centenas de alunos são possíveis agressores, na internet isso pode ser de milhões, potencializando a humilhação já que a vítima não chega a entender a justificativa de tantos o perseguirem. O *cyberbullying* pode ser dividido em sete formas: a calúnia, quando se afirmar que a vítima praticou ato criminoso; a difamação, quando se apresenta informações que atinjam a honra da vítima; injúria, qualquer opinião depreciativa contra uma pessoa; ameaça, por meio da internet ameaçar alguém; constrangimento ilegal, ameaçar alguém a fazer ou deixar de fazer algo em meio virtual; falsa identidade, como criar um perfil de uma vítima e o usar para constranger a vítima; e perturbar a tranquilidade, com o envio de mensagens incômodas frequentes. Este é o tipo que mais preocupa os membros da escola, seja pelo seu alcance ou pelo destaque que recebe da mídia.

O *bullying* moral que visa difamar e caluniar as vítimas, prejudicando suas interações sociais.

O *bullying* sexual, que por meio de assédios, induzir uma pessoa a fazer algo sexual que não queira ou até abusar dessa pessoa no intuito de se impor e a vítima não conseguir se defender.

E o *bullying* social, em que a vítima é excluída das atividades sociais e tem dificuldade de se socializar com os membros da escola, sendo ignorada, excluída ou isolada.

Os agressores são opressores que ameaçam suas vítimas por motivos banais, visando apenas impor sua autoridade, pois quando praticam *bullying*, sentem-se realizados. Já as

vítimas são pessoas que apresentam algum tipo de deficiências, uma aparência física destoante, que pertencem a um grupo social diverso em relação ao *bully*, quem possui algum problema de saúde, quem possui ideologias diferentes, que pensam diferente. Enfim, como vimos, qualquer um é uma vítima em potencial de *bullying*, diferindo apenas nas chances de sofrer a violência.

A ocorrência de um ato violento não quer dizer que este pode ser percebido como impetuoso pelos atores, que veem certos atos de violência como algo normal e corriqueiro, mas estes atos são fortemente percebidos por quem os sofre.

Apesar de a violência chocar, muitas vezes aqueles que a experimentam são cúmplices da sua banalização pelo fato de que ao sofrerem tanto e tantas vezes, passam a conviver com o horror, sem questionar a trama e sem hierarquizar o vivido e o testemunhado (ABRAMOVAY, 2006:54).

O *bullying* é um problema cotidiano, podendo ocorrer mesmo com os membros da escola o percebendo, mas não interferem e acabam por permitir o agravamento desse caso, levando até a uma fatalidade.

As causas de violência nas escolas são inúmeras, vão desde uma simples ameaça a uma extrema agressão física. A violência escolar é um fenômeno resultante da confluência de muitos fatores, que se deve observar o contexto familiar e as relações interpessoais do indivíduo.

Algumas vítimas de maus tratos se seus iguais (...) terminam aprendendo – também se aprende o que é mau – que a única forma de sobreviver é a de converter-se em violentos e desenvolver atitudes de maus tratos para com os outros. Os violentos (...) reforçam suas atitudes abusivas e transferem tais comportamentos a outras situações sociais (ORTEGA. R; DEL REY. R, 2002, p. 35).

Não há como compreender violência sem levar em conta o componente subjetivo que sempre depende de critérios utilizados, sejam quaisquer critérios usados, sejam eles, de época, valores, de grupo ou individuais. Sendo assim, a violência não é um fenômeno isolado, pois é resultante de interações sociais e pode se manifestar de formas específicas em cada cultura e de acordo com o conjunto de normas e valores que podem orientar indivíduos em uma sociedade. Neste caso, levamos em conta os valores das comunidades onde se localizam as escolas.

Em uma escola localizada em uma área nobre do centro de Brasília, a grande preocupação dos gestores da escola não era o de resolver o problema, mas o de repassar para outra instituição, onde afirmavam que quanto menos alunos, menor a chance de terem de se preocuparem com problemas. Esta escola tinha um público diversificado em que boa parte dos alunos moravam em bairros próximos a escola, muitos vindos de escolas particulares. A ideia não era a de resolver os conflitos que viessem a surgir, mas se livrar deles a qualquer custo.

Nas outras duas escolas em que as oficinas foram ministradas, o público já era advindo de bairros mais carentes, onde essa característica parece reforçar nos gestores das escolas a necessidade de se tentar lidar com os conflitos, já que a vida desses jovens estaria ligada fortemente com problemas relacionados a violências e exclusão. A ideia de mediação foi adotada com maior interesse nessas duas escolas, sendo que em uma delas, localizada na cidade do Guará-DF (zona relativamente nobre próxima ao centro da cidade), tinha como públicos jovens que moravam na cidade Estrutural, local carente formado por invasões que cercavam um lixão do Distrito Federal. Se tinha uma maior abertura para o projeto, o incentivando e reconhecendo sua importância, ocorrendo até que em um momento, a regional de ensino da cidade fez um levantamento sobre o cumprimento da legislação de combate ao *bullying* e a escola onde atuávamos era a única da região que lidava com o tema.

Na terceira escola, localizada na cidade de São Sebastião-DF, mais afastada do centro da cidade o trabalho transcorreu melhor que as anteriores, sendo o apoio dos gestores (a vice diretora é professora de Sociologia) e que havia uma mediação e envolvimento dos membros da comunidade escolar em que os próprios alunos denunciavam casos de *bullying* presenciados e as partes eram chamadas para se esclarecer e buscar soluções que contornassem o problema.

Devido ao fato dessa prática ser tão presente no dia-a-dia das escolas e de uma forma bastante banalizada, como agir para a solucionar? Devemos iniciar principalmente com uma cooperação por parte de todos os pertencentes a comunidade escolar.

Deixar claro para os envolvidos que, quando se é vítima desse tipo de humilhação, atitudes desse tipo não devem ser toleradas ou normalizadas, buscando ajuda para superá-las. Começar pelos familiares pode ser um meio importante para se encarar o problema,

sendo de suma importância que os familiares estejam abertos ao diálogo e tratem a situação com seriedade já que pode ser difícil para a vítima buscar ajuda e o faz principalmente por não aguentar esses tipos de humilhações. A família (ou se preferir, a própria vítima) deve iniciar um diálogo com a escola, expor o caso e cobrar para que cesse. A escola, assim como a família, também deve estar aberta ao diálogo, reconhecendo que seu ambiente é passível de tais ações e deixando claro que não vai tolerar ou incentivar essas atitudes.

As escolas também possuem orientadores educacionais que oferecem auxílio psicológico aos alunos. É importante que os orientadores estejam preparados e bem orientados para lidar com casos apresentados por vítimas e testemunhas. Em um estudo de caso que acompanhei, ocorreu que um grupo de alunos afirmaram estarem precisando de ajuda contra as humilhações que sofriam de pessoas da sua classe. Porém, a orientadora educacional não estava preparada para lidar com o assunto e não demonstrou interesse pelo caso, pelo contrário, não identificou agressores para realizar uma mediação, duvidando da veracidade do caso exposto pelas vítimas, que seria apenas uma desculpa para mudarem de turma já que não possuíam um comportamento exemplar (por via das dúvidas, qual diferença faria trocar os alunos de sala? Diferença mesmo é se o caso for real e não resolvido). É função da orientadora não só tratar de assuntos educacionais, mas levar problemas a sério e lidar com eles, tratando com seriedade as demandas dos alunos.

A participação da família do agressor também é fundamental para contribuir para a resolução desse conflito. Ela deve convencer o agressor de que suas atitudes não são corretas, prejudica a vítima, a ele mesmo e ao ambiente escolar como um todo.

A escola tem papel fundamental no combate ao *bullying*. Primeiramente deve admitir que seu ambiente é passível desta prática, orientando seus membros em como agir diante do problema e deixar claro que o seu foco é o de não permiti-lo, cuidar para que ninguém o pratique. Conversar e escutar atentamente reclamações ou sugestões, incentivar alunos a informarem sobre casos que venham a presenciar, estimular o combate ao problema, criar regras de disciplina em coerência com o regimento escolar que desencorajem atos de humilhação, interferir o quanto antes para evitar o prolongamento do sofrimento das vítimas, quebrando a dinâmica do *bullying*.

Os professores, como convivem com uma maior frequência com os estudantes, devem estar preparados para agir assim que percebam algum caso, sempre dialogando com os alunos sobre o assunto e auxiliando quem precisar, não ignorar o ocorrido e achar que é uma situação comum entre os jovens, como foi relatado por um aluno:

O pior de tudo é que quando essas piadinhas rolavam, eram sempre em sala de aula com presença de um professor e muitos deles fingiam não vê e simplesmente ignoravam.

Os pontos aqui apresentados não são roteiros que devem ser seguidos passo-a-passo, mas orientações para que cada um siga em conformidade com suas expectativas e contextos, como no caso de vítimas que não se sentem à vontade com o compartilhamento de suas angústias com seus familiares, procurando talvez professores ou membros da escola que confiem na sua seriedade, ou vice-versa, sendo da escolha dele buscar um ou um conjunto de ações que o auxiliem.

O ponto mais importante ao se ter conhecimento do caso, é o de iniciar uma mediação. Uma terceira parte nessa relação conflituosa que esteja preparada para lidar com todos os envolvidos é extremamente importante, iniciando uma conversa em separado com vítimas e agressores (deixar que ambos já fiquem frente à frente pode gerar um constrangimento, principalmente para a vítima), envolvendo outros membros da escola e famílias quando necessário, não os expondo ou constrangendo, evitando punições severas e buscando normalizar as relações entre os envolvidos, fiscalizando posteriormente para saber se a mediação alcançou o resultado pretendido.

Punições severas costumam apresentar uma característica menos eficiente, porém muitos a acham mais simples de serem aplicadas. Expulsar o agressor pode parecer que resolve o problema, mas sua eficiência é duvidosa, já que apenas repassa o problema para outra instituição, que se seguir esta mesma lógica, tornará a criar uma relação cíclica do conflito sem uma resolução plausível que contribua para as interações dos membros no ambiente escolar. Envolver a polícia pode ser um exagero, principalmente pelo fato da escola ser um ambiente de aprendizagem e tolerância. Agir de forma opressiva pode quebrar essa dinâmica e agravar as ameaças sofridas pelas vítimas que possam tentar buscar ajuda.

Com esses pontos expostos, podemos ver a importância de envolver todos os membros da comunidade escolar em ações de combate ao *bullying*.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Houve uma grande participação dos alunos e muito interesse em participarem da oficina, principalmente na produção de cartazes. Se era esperado que os cartazes não durassem muito por conta de atos de vandalismo, mas o que ocorreu foi o contrário, os alunos conservaram e mostravam uns aos outros seus cartazes.

Quanto ao tema em si, muitos alunos tiveram coragem de se abrirem para turma e contarem casos que presenciaram, sofreram ou até participaram. Houve alguns momentos de choro quando alunos começaram os relatos, apreensão por parte da turma e casos em que alunos debochavam de relatos, mas foram repreendidos pela maioria dos alunos que participavam, que cobravam respeito com o assunto. Ocorreu uma diminuição de casos e uma maior procura por auxílio quando estes surgissem, mas nem sempre a ação do corpo docente se apresentou como satisfatória, reforçando a necessidade de estender este projeto para este grupo.

É impressionante dizer que a própria escola influencia a violência em seus termos. Muitas escolas tentam resolver os problemas para os quais não está preparada (utilizando por diversas vezes métodos pouco eficazes e que não resolvem o problema), isso causa insatisfação entre os alunos e alguns não conseguem permanecer na instituição sem fazerem grandes distúrbios e atos violentos. É bom destacar que a violência escolar não se restringe ao ambiente da instituição, ela se alastra a toda a comunidade em geral, podendo ser cometida por qualquer um dos membros da comunidade escolar e que deve ser repreendida, não importando a função que este ocupe na escola.

## BIBLIOGRAFIA

ABRAMOVAY, M; CASTRO, M. Caleidoscópio das violências nas escolas. Brasília: Missão Criança, 2006. (Série Mania de Educação).

ABRAMOVAY, M. Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas, da Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana (Ritla) e da Secretaria de Educação. 2009. Disponível em: [http://www.mprj.mp.br/documents/112957/10381358/Publicacao\\_Revelando\\_tramas.pdf](http://www.mprj.mp.br/documents/112957/10381358/Publicacao_Revelando_tramas.pdf) Acesso em: 28 de Julho de 2016.

Apostila do curso básico de capacitação em mediação. Instituto Mediare: Rio de Janeiro, 1988.

BECKER, H. Outsiders: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

DAYRELL Juarez, CARRANO Paulo. Juventude e ensino médio: quem é este aluno que chega à escola. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

FREIRE, M. Pensar e Fazer Justiça: A administração alternativa de conflitos no Brasil. 2012. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, 2012.

ORTEGA, Rosário *et al.* Estratégias educativas para prevenção das violências. Tradução de Joaquim Ozório – Brasília: UNESCO, UCB, 2002.

Brasil no PISA 2015 : análises e reflexões sobre o desempenho dos estudantes brasileiros / OCDE-Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. — São Paulo : Fundação Santillana, 2015.

## ANEXO

LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o território nacional.

§ 1º No contexto e para os fins desta Lei, considera-se intimidação sistemática (bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

§ 2º O Programa instituído no caput poderá fundamentar as ações do Ministério da Educação e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, bem como de outros órgãos, aos quais a matéria diz respeito.

Art. 2º Caracteriza-se a intimidação sistemática (bullying) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda:

- I - ataques físicos;
- II - insultos pessoais;
- III - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;
- IV - ameaças por quaisquer meios;
- V - grafites depreciativos;
- VI - expressões preconceituosas;
- VII - isolamento social consciente e premeditado;
- VIII - pilhérias.

Parágrafo único. Há intimidação sistemática na rede mundial de computadores (cyberbullying), quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar,



incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.

Art. 3º A intimidação sistemática (bullying) pode ser classificada, conforme as ações praticadas, como:

I - verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;

II - moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;

III - sexual: assediar, induzir e/ou abusar;

IV - social: ignorar, isolar e excluir;

V - psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;

VI - físico: socar, chutar, bater;

VII - material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;

VIII - virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.

Art. 4º Constituem objetivos do Programa referido no caput do art. 1º:

I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (bullying) em toda a sociedade;

II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;

IV - instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;

V - dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;

VI - integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;

VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;

VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;

IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (bullying), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.

Art. 5º É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying).

Art. 6º Serão produzidos e publicados relatórios bimestrais das ocorrências de intimidação sistemática (bullying) nos Estados e Municípios para planejamento das ações.

Art. 7º Os entes federados poderão firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação e a correta execução dos objetivos e diretrizes do Programa instituído por esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação oficial.

Brasília, 6 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF

Luiz Cláudio Costa

Nilma Lino Gomes